

**EDITAL E REGULAMENTO DO PROGRAMA DE CONCURSO DE BOLSAS  
PROCESSO SELETIVO 2024/2**

**PRÓ-REITORIA DE GRADUAÇÃO CENTRO UNIVERSITÁRIO SANTA  
MARIA DA GLÓRIA-UNISMG**

O Reitor do Centro Universitário Santa Maria da Glória-UNISMG, Prof. José Campos de Andrade Filho, no uso de suas atribuições legais, representando a Instituição de Ensino, vem apresentar a regulamentação para o CONCURSO DE BOLSAS UNISMG, a ser realizado no dia 11/05/2024 às 14h e que será regido pelas regras descritas neste regulamento.

**1. DOS CURSOS DE GRADUAÇÃO PRESENCIAIS OFERECIDOS**

Curso	Graduação	Duração	Portaria	Vagas	
				M	N
Biomedicina	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 409 de 02/09/2019 (DOU 03/09/2019) <sup>(A)</sup>	x	20
Direito	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 949 30/08/2021 (DOU 31/08/2021) <sup>(R)</sup>	x	20
Enfermagem	Bacharelado	4 anos	Portaria MEC nº 658 28/09/2018 (DOU 01/10/2018) <sup>(R)</sup>	x	20
Psicologia	Bacharelado	5 anos	Portaria MEC nº 700 18/10/2018 (DOU 22/10/2018) <sup>(A)</sup>	x	20

**1. DA LOCALIZAÇÃO DO CAMPUS**

Endereço no *Campus Santa Maria da Glória (no antigo Shopping Mercosul)*: RODOVIA PR 317, N°298, Gleba Patrimônio Maringá, Maringá – PR, CEP 87.065-005.

**INFORMAÇÕES:** Fone: (44) 3220-2000 Home Page: [www.smg.edu.br](http://www.smg.edu.br).

**2. DAS MODALIDADES DO PROCESSO SELETIVO**

O Processo Seletivo para o Concurso de Bolsas **2024/2** disponibilizará aos candidatos a seguinte modalidade de seleção:

- Provas do Vestibular Tradicional – Concurso de Bolsas;

### 3. INSTRUÇÕES PARA INSCRIÇÃO

As inscrições poderão ser efetuadas até **10 de maio de 2024**.

#### 3.1 Inscrições (exclusivamente pela internet)

As inscrições serão realizadas exclusivamente online, pelo *link* <https://campanhas.smg.br/concurso-de-bolsas> na página o candidato encontrará todas as instruções para a inscrição no Processo Seletivo do Concurso de Bolsas, bem como o regulamento e as demais regras sobre a campanha.

#### 3.2 Valor da taxa de inscrição

Não será cobrada taxa de inscrição.

### 4. PROCEDIMENTO PARA A REALIZAÇÃO DAS PROVAS

#### 4.1 Observação importante sobre as provas

As provas serão realizadas de forma online. Ao ser confirmada a inscrição, o aluno receberá em seu e-mail cadastrado o *link* de acesso à página de prova, que deverá ser testado até o dia 11/05/2024 as 12hs. Caso haja algum problema de acesso, o aluno deve entrar em contato através do *WhatsApp* da instituição (44) 3220-2000 que estará atendendo até esta data para regularizar a situação. Não será possível a regularização após as 12:00 do dia 11/05/2024. Reclamações posteriores não serão aceitas.

Na página de prova (link enviado ao aluno) haverá um botão de acesso “Clique para iniciar sua prova” para que o aluno realize a sua prova. Este botão estará habilitado para o início da prova somente entre às 14:00 e 14:15 do dia 11/05/2024. Após este horário, será impedido o acesso para a realização da prova e o candidato perderá a oportunidade de realizar o concurso.

**Casos especiais:** O candidato portador de necessidades especiais (visuais, auditivas ou motoras) deverá inscrever-se com antecedência de uma semana da data escolhida pela prova, **signalizando sua necessidade especial por escrito**.

#### 4.2 Materiais necessários para realização das provas

Para a realização da prova, é necessário um computador com acesso à internet de qualidade. É imprescindível que o candidato tenha acesso aos recursos descritos acima para participar do Concurso de Bolsas do Centro Universitário UNISMG.

#### 4.3 Composição das provas

A prova será composta de Prova de múltipla escolha de **Linguagens e Códigos, Ciência da Natureza, Ciências Exatas e Ciências Humanas.**

### 5. CRITÉRIOS DE OBTENÇÃO DE NOTA E DE CLASSIFICAÇÃO

Para os candidatos inscritos em qualquer um dos cursos oferecidos pela Instituição, a prova constará de 50 questões, assim distribuídas:

Prova	Quantidade de Questões	Peso por Questões	Peso da Prova	DURAÇÃO
Ciências da Natureza	13	0,2	2,6	<b>TRÊS HORAS</b>
Ciências Humanas	12	0,2	2,4	
Ciências Exatas	12	0,2	2,4	
Linguagem e Códigos	13	0,2	2,6	
<b>Total</b>	<b>50</b>		<b>10</b>	

As questões seguirão a modalidade de múltipla escolha por meio da seleção entre alternativas de resposta identificadas como **A - B - C - D e E.** As provas terão suas notas somadas em uma única nota. Esta nota será a utilizada para a classificação dos candidatos.



## 6. DAS MATRÍCULAS

As matrículas serão realizadas a partir da divulgação do resultado do Concurso, que será publicado na página do programa até o dia 13/05/2024. Uma vez aprovado, as matrículas só poderão ser realizadas até o dia 17/05/2024. Por isso, para garanti-la é necessário que você siga as orientações na página do concurso ou entre em contato através do *WhatsApp* da instituição (44 3220-2000) para ter a ajuda de um atendente. Não serão aceitas matrículas após 17/05/2024. Caso sejam completadas as vagas de um curso/turno antes deste prazo, a oferta será encerrada antecipadamente.

### 6.1 Documentação necessário para a matrícula

Para a matrícula, o candidato classificado deverá apresentar os seguintes documentos:

- a) RG e CPF ou CNH;
- b) Comprovante de residência;
- c) Histórico escolar ou comprovante de conclusão do ensino médio;
- d) Boletim do ENEM (somente para candidatos que ingressarem pela modalidade “Nota do ENEM”).

Para realizar sua matrícula de forma *online*, o candidato deverá seguir o passo a passo, conforme descrito abaixo:

- I. Efetuar o pagamento da primeira mensalidade do seu curso através do respectivo link de pagamento, enviado juntamente no e-mail com a aprovação no processo seletivo. O candidato pode ainda solicitar a reemissão do *link* à equipe de atendimento, via telefone ou whatsapp no número (44) 3220-2000;
- II. Tendo os documentos necessários em mãos e efetuado o pagamento da primeira mensalidade, o candidato receberá um e-mail com as credenciais de acesso ao portal do aluno para realização da matrícula;
- III. Após o envio da documentação e contrato assinado, nossa equipe irá efetuar a conferência e concluir a matrícula. Este processo terá duração aproximada de 72 horas. Ao concluir esta etapa, o estudante terá acesso às funcionalidades do Portal Universitário.



## 6.2 Critérios para a concessão de bolsas

- Independente do curso escolhido, todos os candidatos concorrem em igualdade de condições, sendo a bolsa atribuída ao selecionado para o curso e turno por ele escolhido no ato da inscrição;
- As bolsas serão atribuídas pela ordem de classificação das notas dos concorrentes, do maior ao menor;
- Persistindo o empate será privilegiado o candidato mais velho.

## 6.3 Quantidade e Requisitos para a concessão de bolsas ofertadas

- 01 (uma) bolsa integral;
- 01 (uma) bolsas de 90%;
- 05 (cinco) bolsas de 80%;
- 40 (quarenta)bolsas de 70%.

## 7. VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

Ficam mantidas as demais condições do Processo de Vestibular Tradicional de 2024/2.

## 8. INFORMAÇÕES GERAIS

Alertamos os candidatos a conhecerem antecipadamente a página web onde serão realizadas as provas, a fim de se familiarizarem com as regras e o processo para a realização de prova, assim como assegurarem que possuem todos os recursos necessários e testarem o acesso. O candidato declara-se ciente da necessidade de apresentar o comprovante de conclusão do Ensino Médio, ou equivalente, para a efetivação da matrícula.

O Centro Universitário UNISMG reserva-se o direito de não implantar o curso/habilitação cujo número de classificados for inferior às vagas oferecidas, no seu todo ou em um dos turnos. Nesse caso, os candidatos classificados serão convidados a se matricularem no curso escolhido como segunda ou terceira opção, ou, ainda, optar por outro curso em que exista vaga (observada a sua

classificação) ou por receber (somente como último possível caso) a devolução dos documentos e das parcelas pagas. As vagas não aproveitadas em um turno ou *campus* poderão ser remanejadas para outro turno ou *campus*.

- Poderão participar do **CONCURSO DE BOLSAS UNISMG** todos os candidatos inscritos nos cursos de graduação presencial do vestibular tradicional a ser realizado no dia 11/05/2024, às 14h, e que preencham os requisitos necessários para iniciarem seus estudos no segundo semestre de 2024.
- O **CONCURSO DE BOLSAS UNISMG** tem por objetivo a classificação e seleção entre os interessados no processo seletivo da UNISMG para a concessão de bolsas de estudos integral e parciais a serem distribuídas nos termos deste regulamento.
- Os(As) alunos(as) beneficiados(as) terão direito à **bolsa ganha no CONCURSO DE BOLSAS UNISMG**, a partir do ato da matrícula, ou seja, do pagamento da primeira parcela da mensalidade do curso.
- O pagamento da mensalidade em qualquer outra data não garante a concessão da **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS - UNISMG**, mas não interfere na concessão da bolsa em relação às futuras mensalidades, mês a mês, sempre que cumpridas as condições previstas no presente regulamento, dentro da vigência do contrato semestral.
- O pagamento da mensalidade em qualquer outra data, ainda que anterior ao vencimento tradicional do boleto, que não seja a data específica mensal para fazer jus ao benefício (dia primeiro de cada mês), o(a) aluno(a) perderá por completo a concessão da **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS UNISMG**, retornando as condições do contrato original.
- Sendo a **BOLSA CONCURSO DE BOLSAS UNISMG** renovável mês a mês, a perda de sua concessão em uma mensalidade não haverá influência nas demais, desde que as mensalidades do(a) aluno(a) beneficiário(a) estejam em dia.
- A aprovação da renovação semestral da bolsa de Estudos, ao(a) beneficiário(a) que renove o requerimento será concedida apenas ao(a) aluno(a) que se enquadre integralmente nos itens abaixo:
  1. Estar com as mensalidades em dia;
  2. Rematrícula realizada dentro do prazo;
  3. Ter bom aproveitamento acadêmico, não mantendo mais que duas dependências não cursadas ao longo de todo o curso;
  4. Boa avaliação e manutenção do vínculo nos programas institucionais (monitoria acadêmica, atividades de extensão e/ou iniciação científica).

- Obedecidas as normas e condições estabelecidas no presente regulamento, a bolsa de estudos é válida para todo o curso, apenas sujeita a reajuste anual da mensalidade prevista em lei;
- A bolsa de estudo não é cumulativa a outros benefícios ou bolsas de estudo, e não se aplica a transferências e reabertura de matrículas;
- A bolsa de estudos não é transferível em caso de mudança de curso;
- A bolsa de estudos será automaticamente cancelada, a qualquer tempo, se alguma das condições para sua concessão deixar de ser cumprida: Em caso de atraso das mensalidades; Ausência de participação no programa acadêmico escolhido pelo aluno (monitoria acadêmica, atividades de extensão e/ou iniciação científica); Manter mais de duas dependências não cursadas; Ter sofrido sanções disciplinares.

Maringá-PR , 11 de março de 2024

José Campos de Andrade Filho  
REITOR